Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Licitação Modalidade Pregão (SRP) Nº. 63/2018-PMV
Homologação e Adjudicação

O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 63/2018-PMV** cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA, CARRETAS E PULVERIZADOR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 861955/2017/MAPA/CAIXA, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO,** de acordo com a ata e parecer jurídico, e **ADJUDICAÇÃO** às empresas: **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.344.856/0001-54, no valor total de **R$ 58.800,00** (cinqüenta e oito mil e oitocentos reais); **INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, no valor total de **R$ 19.985,00** (dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais); **NELI TERESINHA DA SILVA – MAQUINAS ME**, inscrita no CNPJ n.º 80.577.794/0001-90, no valor total de **R$ 46.500,00** (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Virmond, 21 de janeiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 006/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ LUIZ WITTMANN,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.990.266-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 027.227.929-7, ocupante do cargo de Secretário de Assistência Social e Ação Comunitária, com subsídio de Agente Político, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 007/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor público municipal Sr. FRANCISCO ALTAIR FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 2.730.769-66 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 706.267.749-34 do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Fiscalização e Recuperação Fiscal, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 04/2019
DATA: 31/01/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º. Fica concedido, a pedido, o retorno da licença ao Vereador JOSÉ LUIZ WITTMANN, nos termos do art. 256 do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme comunicação de retorno protocolada pelo vereador, devendo retornar ao exercício de vereança em 1º. de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 1º de fevereiro de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 31 de janeiro de 2019.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente da Câmara

COMUNICAÇÃO

Ilmo. Sr (a).
CLECIANDRO VERONEZE
Presidente da Câmara
Nova Laranjeiras/PR

José Luiz Wittmann, brasileiro, vereador licenciado e investido no cargo de Secretário de Assistência Social e Ação Comunitária, vem por meio deste, em conformidade com o artigo 256 do Regimento Interno, comunicar que retornarei as atividades da vereança em 1º. de fevereiro de 2019.

Desde já, comunico que estarei presente na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2019 e solicito que este comunicado seja lido em plenário para que surta os efeitos legais necessários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ LUIZ WITTMANN

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
RECEBIDO EM 31/01/2019
ELIZETE DA SILVA
TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 04/2015

Município de **FOZ DO JORDÃO** — www.fozdojordao.pr.gov.br

LEI Nº 813/2019

SÚMULA: Atualiza os subsídios dos agentes Públicos e Secretários Municipais Gestão e Legislatura 2017 à 2020.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º Atualiza os Subsídios dos agentes Públicos e Secretários Municipais Gestão e Legislatura de 2017 à 2020, em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) utilizando-se o INPC (IBGE) acumulado de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, os quais ficam fixados nos seguintes valores mensais:

I- Prefeito Municipal, Subsídios de R$ 14.568,35 (quatorze mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

II- Vice-Prefeito, Subsídios de R$ 7.284,18 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

III- Secretários Municipais, Subsídios de R$ 5.172,81 (cinco mil cento e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos constantes da lei nº 730/2016.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais a partir de 01º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em Contrario.

Foz do Jordão, 31 de Janeiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

42 3639 8100
financas@fozdojordao.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

Município de **FOZ DO JORDÃO** — www.fozdojordao.pr.gov.br

LEI Nº 814/2019

SÚMULA: Concede reposição dos vencimentos aos Servidores Públicos Municipais de Foz do Jordão, bem como, altera demais disposições, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial aos Servidores Públicos Municipais, Integrantes dos Quadros de Provimento Efetivo e em Comissão, de conformidade com o **Art. 14ª da Lei Orgânica Municipal, em 3,43%,** baseado no INPC, referente ao período 1º de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018, sobre o salário base constante na Lei **777/18**, e alterações posteriores, conforme dispõem os anexos I, II, IV, V e VI parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Em conformidade com o contido no do art. 37, inciso XI da Constituição Federal remuneração ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie do Prefeito, fixa os vencimentos do MÉDICO, com carga horária de 40hs semanais Grupo Ocupacional PROFISSIONAL, no valor de R$ 14.568,35 (Quatorze mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adequar o valor dos vencimentos, nos termos do decreto federal nº 9.661 de 1º de Janeiro de 2019 que dispõem sobre o valor do Salário Mínimo Nacional e sua política da valorização, ajustando o valor para R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) mensais, aos seguintes cargos:

a) Agente de Turismo;
b) Artesão;
c) Servente;
d) Gari;
e) Guardião;
f) Cozinheira;
g) Merendeira;
h) Auxiliar de Serviços Gerais.

42 3639 8100
financas@fozdojordao.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO — www.fozdojordao.pr.gov.br

Parte Integrante da Lei Nº. 814/2019

ANEXO I

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 - CARGOS E VENCIMENTOS

GRUPO OPERACIONAL	CARGOS	VAGAS	SÍMB.C/HOR.	SALÁRIO
	Assessor Jurídico	01	CC-1 20h/sem	R$ 4.632,60
ASSESSORIA E SUPERIOR	Assessor de Gabinete	01	CC-2 40h/sem	R$ 3.589,30
	Coordenador de A. Técnico	01	CC-2 40h/sem	R$ 3.589,30
	Assessor de Planejamento	02	CC-2 40h/sem	R$ 4.131,79
	Assessor de Secretaria	07	CC-3 40h/sem	R$ 3.130,14
	Chefe de Departamento	18	CC-4 40h/sem	R$ 2.253,69
	Chefe de Setor	15	CC-5 40h/sem	R$ 1.502,47
	Assessor Social	06	CC-6 40h/sem	R$ 1.161,24
	Chefe de Serviço	07	CC-6 40h/sem	R$ 1.103,18
TOTAL		67		

***** Subsídio dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa do Legislativo Municipal.

Foz do Jordão, 31 de Janeiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
financas@fozdojordao.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO — www.fozdojordao.pr.gov.br

Parte Integrante da Lei Nº. 814/2019

ANEXO II

ESTRUTURA DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EFETIVO CARGOS E VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	REFERENCIA	VAGAS	C/HOR	SALÁRIO
PROFISSIONAL	Médico	A a L	01	40h/sem	R$14.568,35
	Médico	A a L	02	20h/sem	R$ 8.424,54
	Médico Pediatra	A a L	01	20h/sem	R$ 9.547,28
	Médico Veterinário	A a L	01	40h/sem	R$ 3.506,54
	Contador	A a L	03	40h/sem	R$ 4.032,53
	Advogado	A a L	02	20h/sem	R$ 4.032,53
	Assistente Social	A a L	04	30h/sem	R$ 3.506,54
	Engenheiro Civil	A a L	01	30h/sem	R$ 3.506,54
	Engenheiro Agrônomo	A a L	01	20h/sem	R$ 3.506,54
	Enfermeiro Padrão	A a L	08	40h/sem	R$ 3.506,54
	Odontólogo	A a L	03	20h/sem	R$ 3.506,54
	Farmacêutico Bioquímico	A a L	01	40h/sem	R$ 3.506,54
	Nutricionista	A a L	01	40h/sem	R$ 3.506,54
	Fisioterapeuta	A a L	01	40h/sem	R$ 3.506,54
	Fonoaudióloga	A a L	01	40h/sem	R$ 3.506,54
	Psicólogo	A a L	03	40h/sem	R$ 3.506,54
	Instrutor em Educação Física	A a L	01	40h/sem	R$ 3.506,54
	Instrutor de Banda	A a L	01	20h/sem	R$ 2.527,22
TÉCNICO	Oficial Operacional	A a L	01	40h/sem	R$ 2.209,40
	Técnico Tributário (extinção)	A a L	01	40h/sem	R$ 1.928,60
	Técnico em Enfermagem	A a L	02	40h/sem	R$ 1.928,60
	Técnico em Recursos Humanos	A a L	01	40h/sem	R$ 1.928,60
	Técnico em Segurança do Trabalho	A a L	01	40h/sem	R$ 1.928,60
	Técnico em Meio Ambiente	A a L	01	40h/sem	R$ 1.928,60
	Topógrafo	A a L	01	40h/sem	R$ 1.928,60
	Fiscal Tributário	A a L	04	40h/sem	R$ 1.928,60
	Desenhista Projetista	A a L	01	40h/sem	R$ 1.928,60
	Secretária Executiva	A a L	01	40h/sem	R$ 1.928,60
	Técnico Agrícola	A a L	03	40h/sem	R$ 1.928,60
	Oficial de Licitações	A a L	01	40h/sem	R$ 1.928,60
	Técnico em Edificações	A a L	01	40h/sem	R$ 1.928,60
	Técnico em Higiene Dentária	A a L	01	40h/sem	R$ 1.604,39
	Auxiliar de Enfermagem	A a L	16	40h/sem	R$ 1.463,98
	Auxiliar de Cons. Odontológico	A a L	02	40h/sem	R$ 1.463,98
	Técnico em Informática	A a L	01	40h/sem	R$ 1.928,60
ADMINISTRATIVO	Agente Administrativo	A a L	01	40h/sem	R$ 2.034,06
	Oficial de Contratos e Convênios	A a L	01	40h/sem	R$ 1.928,60
	Agente de Transporte e Viação	A a L	01	40h/sem	R$ 1.928,60
	Vigilante Sanitário	A a L	01	40h/sem	R$ 1.604,39
	Agente de Epidemiológico	A a L	01	40h/sem	R$ 1.463,98
	Agente Esportivo	A a L	01	40h/sem	R$ 1.463,98
	Oficial Administrativo	A a L	05	40h/sem	R$ 1.463,98
	Fiscal de Prédio	A a L	02	40h/sem	R$ 1.463,98
	Auxiliar Administrativo (extinção)	A a L	04	40h/sem	R$ 1.113,33
	Recepcionista	A a L	04	40h/sem	R$ 1.016,90
	Telefonista	A a L	02	40h/sem	R$ 1.016,90
	Agente Com. de Saúde	A a L	16	40h/sem	R$ 1.348,68
	Agente Social	A a L	06	40h/sem	R$ 1.016,90
	Agente Esportivo	A a L	01	40h/sem	R$ 1.098,99
	Agente de Turismo	A a L	01	40h/sem	R$ 998,00
SERVIÇOS GERAIS	Mestre de Obras	A a L	02	40h/sem	R$ 2.034,06
	Operador de Máquinas Rodoviárias	A a L	03	40h/sem	R$ 1.753,26
	Operador de Retro Escavadeira	A a L	01	40h/sem	R$ 1.753,26
	Operador de Moto Niveladora	A a L	01	40h/sem	R$ 1.753,26
	Operador de Máquinas Agrícolas	A a L	02	40h/sem	R$ 1.753,26
	Mecânico Geral	A a L	02	40h/sem	R$ 1.753,26
	Auxiliar de Topógrafo	A a L	01	40h/sem	R$ 1.463,98
	Motorista	A a L	26	40h/sem	R$ 1.463,98
	Controlador de Estoque	A a L	01	40h/sem	R$ 1.463,98
	Carpinteiro	A a L	02	40h/sem	R$ 1.463,98
	Eletricista Predial	A a L	01	40h/sem	R$ 1.463,98
	Pedreiro	A a L	02	40h/sem	R$ 1.463,98
	Artífice Especializado	A a L	03	40h/sem	R$ 1.086,67
	Artesão	A a L	02	40h/sem	R$ 998,00
	Servente	A a L	15	40h/sem	R$ 998,00
	Gari	A a L	04	40h/sem	R$ 998,00
	Guardião	A a L	04	40h/sem	R$ 998,00
	Secretária(o) Escolar	A a L	01	40h/sem	R$ 1.463,98
	Maestro	A a L	03	20h/sem	R$ 1.463,98
	Aux. Administrativo da Ed.	A a L	01	40h/sem	R$ 1.113,33
	Assistente ao Educando	A a L	02	40h/sem	R$ 1.016,90
	Auxiliar de Biblioteca	A a L	02	40h/sem	R$ 1.016,90
	Confeiteiro	A a L	02	40h/sem	R$ 1.016,90
	Cozinheira	A a L	02	40h/sem	R$ 998,00
	Merendeira	A a L	14	40h/sem	R$ 998,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	A a L	40	40h/sem	R$ 998,00
	Total		**271**		

Foz do Jordão, 31 de Janeiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
financas@fozdojordao.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO — www.fozdojordao.pr.gov.br

Parte Integrante da Lei Nº. 814/2019

ANEXO III

TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMB. C/HOR.	SALÁRIO
FG – 1	40h/sem	2.500,00
FG – 2	40h/sem	2.000,00
FG – 3	40h/sem	1.100,00
FG – 4	40h/sem	900,00
FG – 5	40h/sem	700,00
FG – 6	40h/sem	500,00
FG – 7	40h/sem	300,00
TOTAL		

Foz do Jordão, 31 de Janeiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
financas@fozdojordao.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO — www.fozdojordao.pr.gov.br

Parte Integrante da Lei Nº. 814/2019

ANEXO IV

ESTRUTURA DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EFETIVO – MAGISTÉRIO

CARGO	VAGAS	CLASSE	REFERÊNCIA	SAL. BASE	CARGA HORÁRIA
Professor Nível Médio Mod. Normal	80	I	1 a 15	1.193,41	16 hrs. Regência + 4 hrs. Atividade
Professor Nível Superior Pedagogia		II	1 a 15	1.333,79	16 hrs. Regência + 4 hrs. Atividade
Professor Nível Superior em Educação Física		II	1 a 15	1.333,79	16 hrs. Regência + 4 hrs. Atividade
Professor Nível Superior em Artes Visuais		II	1 a 15	1.333,79	16 hrs. Regência + 4 hrs. Atividade
Professor Nível de Superior em língua estrangeira		II	1 a 15	1.333,79	16 hrs. Regência + 4 hrs. Atividade
Professor Nível Superior em Letras/Literatura		II	1 a 15	1.333,79	16 hrs. Regência + 4 hrs. Atividade
Professor Nível de Pós-Graduação		III	1 a 15	1.533,86	16 hrs. Regência + 4 hrs. Atividade
Professor Nível de Mestrado		IV	1 a 15	1.600,56	16 hrs. Regência + 4 hrs. Atividade
Professor Nível de Doutorado		V	1 a 15	1.733,93	16 hrs. Regência + 4 hrs. Atividade

Foz do Jordão, 31 de Janeiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
financas@fozdojordao.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO — www.fozdojordao.pr.gov.br

Parte da Lei Nº 814 /2019
ANEXO V
TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Médico – 40 horas/sem.	I	14.568,35	14.899,72	15.196,61	15.460,05	15.769,25	16.084,64	16.406,33	16.734,46	17.069,15	17.410,52	17.758,74	18.113,92
Médico - Pós graduação	II	16.753,61	17.089,68	17.430,48	17.779,07	18.134,65	18.497,34	18.867,28	19.244,63	19.629,53	20.022,12	20.422,56	20.831,01
Medico – Mestrado	III	17.482,03	17.831,67	18.188,30	18.552,07	18.923,11	19.301,57	19.687,60	20.081,36	20.482,98	20.892,64	21.310,49	21.736,70
Medico - Doutorado	IV	19.938,98	19.317,64	19.703,99	20.096,07	20.496,03	20.903,03	21.320,23	21.754,65	22.189,89	22.633,69	23.086,37	23.548,09
Médico – 20 horas/sem.	I	8.424,54	8.593,03	8.764,89	8.940,19	9.118,99	9.301,37	9.487,40	9.677,15	9.870,69	10.068,10	10.269,47	10.474,86
Médico - Pós graduação	II	9.668,22	9.861,68	10.079,62	10.281,21	10.486,84	10.696,57	10.910,50	11.128,71	11.351,29	11.578,31	11.809,88	12.046,08
Medico - Mestrado	III	10.126,44	10.331,03	10.617,27	10.728,23	10.942,79	11.161,64	11.384,85	11.612,57	11.844,83	12.081,72	12.323,36	12.569,82
Medico - Doutorado	IV	10.951,31	11.170,35	11.394,37	11.622,26	11.854,70	12.091,80	12.333,63	12.580,31	12.831,91	13.088,55	13.350,32	13.617,33
Médico Pediatra	I	9.547,28	8.738,23	9.932,99	10.131,65	10.334,29	10.540,97	10.751,79	10.966,83	11.186,16	11.409,89	11.638,08	11.870,85
Medico - Pós graduação	II	10.679,36	11.196,95	11.422,91	11.651,38	11.884,42	12.122,10	12.364,55	12.611,84	12.864,07	13.121,36	13.383,78	13.651,46
Medico - Mestrado	III	11.498,73	11.885,87	11.919,59	12.157,98	12.401,14	12.649,16	12.902,14	13.160,19	13.423,39	13.691,86	13.965,70	14.245,01
Medico - Doutorado	IV	12.411,44	12.659,65	12.912,85	13.171,14	13.434,56	13.703,25	13.977,31	14.256,86	14.542,00	14.832,84	15.129,49	15.432,08
Medico Veterinário	I	3.506,54	3.576,67	3.648,20	3.721,16	3.795,59	3.871,50	3.948,93	4.027,91	4.108,47	4.190,63	4.274,45	4.359,94
Medico Veterinário - Pós graduação	II	4.032,52	4.113,17	4.195,43	4.279,34	4.364,93	4.452,23	4.541,27	4.632,10	4.724,74	4.819,23	4.915,62	5.013,93
Medico Veterinário-Mest.	III	4.207,84	4.292,00	4.377,84	4.465,40	4.554,70	4.645,80	4.738,71	4.833,49	4.930,16	5.028,76	5.129,34	5.231,92
Medico –Veterinário Dout.	IV	4.568,50	4.659,87	4.742,66	4.837,52	4.934,27	5.032,95	5.133,61	5.236,29	5.341,01	5.447,83	5.556,79	5.667,92
Contador	I	4.032,53	4.113,16	4.195,44	4.279,35	4.364,94	4.452,24	4.541,28	4.632,11	4.724,75	4.819,25	4.915,63	5.013,94
Contador-Pós Graduação	II	4.627,40	4.730,17	4.824,77	4.921,27	5.019,69	5.120,08	5.222,49	5.326,94	5.433,47	5.542,14	5.652,99	5.766,05
Contador - Mestrado	III	4.839,03	4.935,82	5.034,53	5.135,22	5.237,93	5.342,69	5.449,54	5.558,53	5.669,70	5.783,09	5.898,76	6.016,73
Contador - Doutorado	IV	5.242,30	5.347,14	5.454,09	5.563,17	5.674,43	5.787,92	5.903,68	6.021,75	6.142,19	6.265,05	6.390,33	6.518,14
Advogado	I	4.032,53	4.113,18	4.195,44	4.279,35	4.364,94	4.452,24	4.541,28	4.632,11	4.724,75	4.819,25	4.915,63	5.013,94
Advogado -Pós Graduação	II	4.627,40	4.730,17	4.824,77	4.921,27	5.019,69	5.120,08	5.222,49	5.326,94	5.433,47	5.542,14	5.652,99	5.766,05
Advogado - Mestrado	III	4.839,03	4.935,82	5.034,53	5.135,22	5.237,93	5.342,69	5.449,54	5.558,53	5.669,70	5.783,09	5.898,76	6.016,73
Advogado - Doutorado	IV	5.242,30	5.347,14	5.454,09	5.563,17	5.674,43	5.787,92	5.903,68	6.021,75	6.142,19	6.265,05	6.390,33	6.518,14
Assistente Social	I	3.506,54	3.576,67	3.648,20	3.721,16	3.795,59	3.871,50	3.948,93	4.027,91	4.108,47	4.190,63	4.274,45	4.359,94
Ass. Social - Pós Graduação	II	4.032,53	4.113,17	4.195,43	4.279,34	4.364,93	4.452,23	4.541,27	4.632,10	4.724,74	4.819,23	4.915,62	5.013,93
Ass. Social - Mestrado	III	4.207,84	4.292,00	4.377,84	4.465,40	4.554,70	4.645,80	4.738,71	4.833,49	4.930,16	5.028,76	5.129,34	5.231,92
Ass. Social - Doutorado	IV	4.568,50	4.659,87	4.742,66	4.837,52	4.934,27	5.032,95	5.133,61	5.236,29	5.341,01	5.447,83	5.556,79	5.667,92
Engenheiro Civil	I	3.506,54	3.576,67	3.648,20	3.721,16	3.795,59	3.871,50	3.948,93	4.027,91	4.108,47	4.190,63	4.274,45	4.359,94
Eng. Civil - Pós Graduação	II	4.032,53	4.113,17	4.195,43	4.279,34	4.364,93	4.452,23	4.541,27	4.632,10	4.724,74	4.819,23	4.915,62	5.013,93
Eng. Civil - Mestrado	III	4.207,84	4.292,00	4.377,84	4.465,40	4.554,70	4.645,80	4.738,71	4.833,49	4.930,16	5.028,76	5.129,34	5.231,92
Eng. Civil - Doutorado	IV	4.568,50	4.659,87	4.742,66	4.837,52	4.934,27	5.032,95	5.133,61	5.236,29	5.341,01	5.447,83	5.556,79	5.667,92
Engenheiro Agrônomo	I	3.506,54	3.576,67	3.648,20	3.721,16	3.795,59	3.871,50	3.948,93	4.027,91	4.108,47	4.190,63	4.274,45	4.359,94
Engenheiro Civil- Pós graduação	II	4.032,53	4.113,17	4.195,43	4.279,34	4.364,93	4.452,23	4.541,27	4.632,10	4.724,74	4.819,23	4.915,62	5.013,93
Engenheiro Civil - Mestrado	III	4.207,84	4.292,00	4.377,84	4.465,40	4.554,70	4.645,80	4.738,71	4.833,49	4.930,16	5.028,76	5.129,34	5.231,92
Engenheiro Civil - Doutorado	IV	4.568,50	4.659,87	4.742,66	4.837,52	4.934,27	5.032,95	5.133,61	5.236,29	5.341,01	5.447,83	5.556,79	5.667,92
Enfermeiro Padrão	I	3.506,54	3.576,67	3.648,20	3.721,16	3.795,59	3.871,50	3.948,93	4.027,91	4.108,47	4.190,63	4.274,45	4.359,94
Enf. Padrão - Pós Graduação	II	4.032,53	4.113,17	4.195,43	4.279,34	4.364,93	4.452,23	4.541,27	4.632,10	4.724,74	4.819,23	4.915,62	5.013,93
Enf. Padrão - Mestrado	III	4.207,84	4.292,00	4.377,84	4.465,40	4.554,70	4.645,80	4.738,71	4.833,49	4.930,16	5.028,76	5.129,34	5.231,92
Enf. Padrão - Doutorado	IV	4.568,50	4.659,87	4.742,66	4.837,52	4.934,27	5.032,95	5.133,61	5.236,29	5.341,01	5.447,83	5.556,79	5.667,92
Odontólogo	I	3.506,54	3.576,67	3.648,20	3.721,16	3.795,59	3.871,50	3.948,93	4.027,91	4.108,47	4.190,63	4.274,45	4.359,94
Odontólogo -/ Pós Gr	II	4.032,53	4.113,17	4.195,43	4.279,34	4.364,93	4.452,23	4.541,27	4.632,10	4.724,74	4.819,23	4.915,62	5.013,93
Odontólogo -/Mestrado	III	4.207,84	4.292,00	4.377,84	4.465,40	4.554,70	4.645,80	4.738,71	4.833,49	4.930,16	5.028,76	5.129,34	5.231,92
Odontólogo -/Doutorado	IV	4.568,50	4.659,87	4.742,66	4.837,52	4.934,27	5.032,95	5.133,61	5.236,29	5.341,01	5.447,83	5.556,79	5.667,92
Farm. Bioquímico	I	3.506,54	3.576,67	3.648,20	3.721,16	3.795,59	3.871,50	3.948,93	4.027,91	4.108,47	4.190,63	4.274,45	4.359,94
Farm. Bioquím -Pós Graduação	II	4.032,53	4.113,17	4.195,43	4.279,34	4.364,93	4.452,23	4.541,27	4.632,10	4.724,74	4.819,23	4.915,62	5.013,93
Farm. Bioquim - Mestrado	III	4.207,84	4.292,00	4.377,84	4.465,40	4.554,70	4.645,80	4.738,71	4.833,49	4.930,16	5.028,76	5.129,34	5.231,92
Farm. Bioquim - Doutorado	IV	4.568,50	4.659,87	4.742,66	4.837,52	4.934,27	5.032,95	5.133,61	5.236,29	5.341,01	5.447,83	5.556,79	5.667,92
Nutricionista	I	3.506,54	3.576,67	3.648,20	3.721,16	3.795,59	3.871,50	3.948,93	4.027,91	4.108,47	4.190,63	4.274,45	4.359,94
Nutricionista - Pós Graduação	II	4.032,53	4.113,17	4.195,43	4.279,34	4.364,93	4.452,23	4.541,27	4.632,10	4.724,74	4.819,23	4.915,62	5.013,93
Nutricionista - Mestrado	III	4.207,84	4.292,00	4.377,84	4.465,40